INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 4/2020 GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE

APROVEITAMENTO DE CONCURSO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, designado pelo Decreto Presidencial nº 7.312/2010, publicado no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 2010 e considerando o Processo 23255.006380/2020-51, o PARECER n. 00185/2019/GABPROC/PFIFCEARÁ /PGF/AGU, e considerando a inexistência de concurso público vigente no IFCE com candidatos aprovados, torna pública a divulgação da possibilidade de aproveitamento de candidato aprovado para os cargos das carreiras dos Técnico-Administrativos em Educação e de Magistério de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em Concurso realizado por outra Instituição Federal de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme disposto abaixo:

1 - Definição

1.1 O presente Edital visa tornar público os procedimentos para possibilitar, a critério do IFCE e demais Institutos Federais envolvidos (ou objeto de consulta), o aproveitamento de candidato(s) aprovado(s) em concurso público realizado por outro órgão ou entidade do mesmo Poder, para fins de provimento de cargos vagos porventura existentes no IFCE, observada a ordem de classificação, a identidade de cargos e vencimentos e o interesse da Administração.

2. Requisitos

2.1 A possibilidade de aproveitamento de candidato(s) de que trata o presente Edital, está condicionada ao atendimento dos requisitos a seguir:

a) Interesse da administração;

b) Estar o candidato aprovado em concurso público vigente, no âmbito do mesmo poder, para cargo de mesma denominação, atribuições, competências e deveres, exigindo idênticos requisitos de habilitação acadêmica e qualificação profissional;

c) Existência de previsão expressa no Edital do concurso no qual o candidato restou aprovado, prevendo a possibilidade de aproveitamento dos candidatos por outros órgãos;

d) Autorização da Instituição promotora do certame após consulta realizada pelo IFCE;

e) Estrita observância da ordem de classificação do resultado final homologado pela instituição realizadora do certame, ou, ainda, mediante manifestação expressa dos candidatos melhor classificados de que não há interesse na nomeação para o cargo ofertado pelo IFCE.

f) O cargo/área deve integrar o PCCTAE ou a carreira do Magistério EBTT, devendo ser idêntico ao da vaga a ser provida, incluindo para os cargos de professor EBTT os requisitos de habilitação e identidade entre as subáreas para a qual restou aprovado em concurso público e a demandada pelo IFCE.

g) Inexistência de concurso público em andamento ou ainda vigente com candidatos aprovados para o cargo/subárea objeto do aproveitamento.

3. Informações Gerais

3.1 O IFCE, verificada a necessidade institucional, promoverá consultas às Instituições Federais de Ensino, solicitando autorização para o aproveitamento dos eventuais candidatos classificados e não nomeados em concurso público cujo edital esteja em vigor.

3.2 Para os fins do disposto no item 3.1, a consulta às Instituições Federais de Ensino será realizada observada a classificação, em ordem crescente, considerando a distância obtida com o uso da ferramenta maps.google.com (via terrestre), entre a Reitoria do IFCE e a Reitoria do órgão promotor do certame.

3.3 A consulta sobre a existência de candidatos mencionada nos itens anteriores não assegura a efetivação do aproveitamento, ficando este condicionado ao interesse do IFCE e considerando ainda:

I - A existência de previsão expressa no Edital do concurso no qual o candidato restou aprovado, prevendo a possibilidade de aproveitamento dos candidatos por outros órgão

II - A autorização expressa do órgão promotor do certame, após a consulta formulada pelo IFCE nos termos do presente Edital.

III - A apresentação de documento que comprove a investidura ou desistência de candidato anterior, sendo válidos para este fim: nomeação publicada no DOU, termo de posse ou termo de desistência.

IV - A apresentação de documentos e exames necessários à investidura, em atendimento às exigências previstas no edital do concurso público;

V - Emissão de Parecer favorável da Equipe Médica do IFCE, por ocasião da perícia médica a que o candidato deverá ser submetido.

3.4 Em nenhuma hipótese o IFCE custeará despesas com exames médicos ou deslocamentos dos candidatos para a cidade na qual ocorrerá a perícia médica, a entrega de documentação e posse.

4. Do prazo limite para o aproveitamento de candidatos pelo IFCE

4.1 - Os aproveitamentos de candidatos de que trata o presente Edital somente poderão ser efetivados se a nomeação for publicada no Diário Oficial da União até o dia 31/12/2020.

4.2 Para os fins do disposto no item 4.1, o IFCE deverá dispor, até às 13 horas do dia 30/12/2020, de todas as informações e documentos necessários à nomeação dos candidatos, constantes no item 3.3.

4.3 Na Ausência de documentos e/ou informações que porventura não sejam fornecidos pela instituição promotora do certame e/ou pelos candidatos, em tempo hábil à observância do prazo estabelecido no item 4.2, os processos serão devolvidos à instituição de origem com informação da não conclusão do processo de aproveitamento.

4.4 Não será admitida, em qualquer hipótese, a análise de processo de aproveitamento, com amparo no presente edital, após o prazo estabelecida no item 4.2.

5. Fluxo

5.1 O processo de aproveitamento de candidatos de que trata o presente Edital obedecerá o seguinte fluxo.

PASSO	SETOR	PROCEDIMENTO
1	IFCE	No interesse da Administração, o IFCE consulta às Instituições Federais de

		Ensino acerca da existência e possibilidade de aproveitamento de candidatos aprovados em concurso vigente no órgão.
2	INSTITUIÇÃO FEDERAL PROMOTORA DO CONCURSO	Analisa e se manifesta sobre a possibilidade de autorizar o aproveitamento.
3	IFCE	Notifica (acerca dos documentos e exames necessários à investidura, bem como dos prazos que deverão ser observados) e nomeia os candidatos relacionados pela instituição de origem.
4	IFCE	Analisa a documentação apresentada e submete o candidato à Perícia Médica Oficial.
5	IFCE	Posse no cargo (caso a documentação esteja completa)

ANEXO I

VAGAS PARA OS CARGOS DA CARREIRA DOS TÉCNICO-ADMINISTRARIVOS EM EDUCAÇÃO POR CAMPUS

CARGO	VAGAS	CAMPI
Assistente de Alunos	1	Tauá
Assistente em Administração	9	Boa Viagem (2), Camocim, Crateús (2), Jaguaribe, Limoeiro do Norte (2), Tauá.
Assistente Social	1	Jaguaribe
Contador	1	Cedro
Enfermeiro-Área	1	Boa Viagem
Nutricionista	1	Tauá
Pedagogo-Área	1	Jaguaribe
Técnico de Laboratório - Alimentos	1	Camocim
Técnico de Laboratório - Aquicultura	1	Acaraú
Técnico de Laboratório - Indústria Mecânica	1	Maracanaú
Técnico de Laboratório - Mecânica	1	Sobral
Técnico de Tecnologia da Informação	2	Jaguaruana, Tabuleiro do Norte
Técnico em Enfermagem	1	Umirim
Zootecnista	1	Crateús

ANEXO II

VAGAS PARA A CARREIRA DE PROFESSOR EBTT COM AS RESPECTIVAS SUBÁREAS E HABILITAÇÕES

SUBÁREA	VAGAS	CAMPI	Habilitação Exigida de acordo com a Tebela de Perfil Docente disponível em
Administração de Empresas	3	Acaraú, Camocim e Tauá	**B**acharelado em **A**dministração - **B**acharelado em **A**dministração de **E**mpresas
Arquitetura e Urbanismo	1	Quixadá	Bacharelado em Arquitetura - Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo
Botânica	1	Jaguaribe	Bacharelado em Ciências Biológicas - Licenciatura

			em Ciências Biológicas - Licenciatura em Biologia - Bacharelado em Biologia
Canto Popular	1	Crateús	Bacharelado em Canto - Bacharelado em Música - Licenciatura em Música - Licenciatura em Educação Musical
Ciência de Alimentos	1	Crateús	Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Laticínios - Bacharelado em Ciências Biológicas - Bacharelado em Economia Doméstica - Engenharia de Alimentos - Engenharia Química - Tecnologia em Agroindústria - Tecnologia em Alimentos - Bacharelado em Química - Bacharelado em Química industrial - Bacharelado em Biologia - Bacharelado em Nutrição - Bacharelado em Agronomia
Construção Civil	3	Acaraú e Crateús (2)	Engenharia Civil - Tecnologia em Construção Civil - Tecnologia em Material de Construção - Tecnologia em Construção de Edifícios
Currículo e estudos aplicados ao Ensino e Aprendizagem	3	Camocim, Tianguá e Ubajara	Licenciatura em Pedagogia
Educação Matemática	1	Crateús	Licenciatura em Ciências com Habilitação Plena em Matemática - Licenciatura em Matemática
Engenharia do Produto	1	Quixadá	Engenharia de Produção - Engenharia de Produção Mecânica
Estruturas I	1	Crateús	Engenharia Civil
Física Geral e Experimental	2	Crateús (2)	Licenciatura em Ciências com Habilitação Plena em Física - Bacharelado em Física- Licenciatura em Física.
Fundamentos da Educação, Política e Gestão Educacional	1	Tianguá	Licenciatura em Pedagogia
Fundamentos do Serviço Social	1	Iguatu	Bacharelado em Serviço Social
Geografia Física	1	Crateús	Licenciatura em Geografia - Bacharelado em Geografia
Geografia Humana	1	Crateús	Licenciatura em Geografia - Bacharelado em Geografia
Gerência de Produção	1	Quixadá	Engenharia de Produção - Engenharia de Produção Mecânica - Engenharia Mecânica
História da Arte	1	Acaraú	Bacharelado em Gravura - Bacharelado em História da Arte - Bacharelado em Artes Plásticas - Bacharelado em Escultura - Bacharelado em Pintura - Licenciatura em Artes Visuais - Licenciatura em Artes Plásticas - Licenciatura em Educação Artística com Habilitação em Artes Plásticas - Bacharelado em Artes Visuais
Hospedagem, Restaurante e Bar	2	Camocim e Guaramiranga	Tecnologia em Hotelaria - Bacharelado em Hotelaria- Bacharelado em Administração Hoteleira
Libras	2	Jaguaribe e Tauá	Licenciatura em libras - Licenciatura em Letras com Habilitação em Libras
Língua Espanhola	1	Tauá	Licenciatura em Letras om Habilitação em Português e Espanhol - Licenciatura em Letras om Habilitação em Português-Espanhol literatura - Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Espanhola
Língua Portuguesa	6	Acopiara, Cedro,	Licenciatura em Letras; Bacharelado em

		Crateús, Jaguaribe e Tauá (2)	Letras; Bacharelado em Letras - Português; Licenciatura em Letras om Habilitação em Português e Espanhol; Bacharelado em Letras - Português - Espanhol - Literatura; Bacharelado em Letras - Português - Inglês; Bacharelado em Letras - Português - Espanhol; Bacharelado em Letras - Português - Francês; Bacharelado em Letras - Português - Italiano; Bacharelado em Letras - Português- Latim; Bacharelado em Letras - Português - Alemão; Bacharelado em Letras - Português - Inglês - Literatura; Bacharelado em Letras - Português - Literatura; Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa; Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Italiana; Bacharelado em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa; Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa - Proficiência em Libras; Licenciatura em Letras com Habilitação em Português-Espanhol-Literatura; Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Francesa; Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Alemã; Licenciatura em Letras com Habilitação em Português e Língua Estrangeira Moderna com as Respectivas Literaturas; Licenciatura em Letras - Português e Libras; Licenciatura em Letras - Português e Inglês; Licenciatura em Letras - Português; Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa; Licenciatura em Letras - Português e Espanhol; Licenciatura em Letras - Português e Alemão; Licenciatura em Letras - Português e Francês; Licenciatura em letras - Português, Inglês e Respectivas Literaturas; Licenciatura em Letras - Português e Latim; Licenciatura em Letras - Português e Literatura; Licenciatura em Letras com Habilitação em Português-Inglês - Proficiência em Libras; Licenciatura em Letras com Habilitação em Português-Inglês-Literatura; Bacharelado em Letras - Português - Libras
Matemática Básica	2	Acopiara e Jaguaribe	Licenciatura em Ciências com Habilitação Plena em Matemática; Bacharelado em Matemática; Licenciatura em Matemática
Metodologia e Técnicas da Computação	3	Acopiara	Bacharelado em Sistemas de Informação; Engenharia de Computação; Engenharia de Software; Engenharia de Telecomunicações; Engenharia de Teleinformática; Engenharia Elétrica; Licenciatura em Computação; Licenciatura em Informática; Tecnologia em Sistema da Computação; Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Tecnologia em Automação Industrial; Tecnologia em Banco de Dados; Tecnologia em Sistemas de Informação; Tecnologia em Sistemas para Internet; Tecnologia em Telemática; Bacharelado em Computação; Bacharelado em Informática; Bacharelado em Ciências da Computação.

Planejamento de Transporte, Operações de Transporte	1	Morada Nova	Engenharia Civil; Tecnologia em Estradas; Tecnologia em Transporte Terrestre; Engenharia de Transportes; Tecnologia em Vias e Transportes
Política Social e Sociedade	1	Iguatu	Bacharelado em Serviço Social
Processos de Fabricação	1	Jaguaribe	Tecnologia Mecatrônica; Tecnologia Mecatrônica Industrial; Engenharia Mecatrônica; Engenharia de Mecatrônica; Engenharia de Produção Mecânica; Engenharia Mecânica; Engenharia Naval e Oceânica; Tecnologia em Fabricação Mecânica; Tecnologia em Manutenção Eletromecânica; Tecnologia em Mecânica de Precisão; Tecnologia em Mecatrônica Industrial; Tecnologia em Mecatrônica; Tecnologia em Manutenção Industrial; Tecnologia em Eletromecânica.
Projetos de Máquinas	2	Cedro e Itapipoca	Tecnologia Mecatrônica; Tecnologia Mecatrônica Industrial; Engenharia de Mecatrônica; Engenharia Mecânica; Tecnologia em Construção Naval; Tecnologia em Mecatrônica Industrial; Tecnologia em Mecatrônica; Tecnologia em Manutenção Industrial; Tecnologia em Eletromecânica; - Engenharia Mecatrônica.
Química Geral	1	Acopiara	Licenciatura em Ciências com Habilitação Plena em Química; Engenharia Química; Engenharia de Petróleo; Tecnologia em Petróleo e Gás; Tecnologia em Processos Químicos; Bacharelado em Química; Licenciatura em Química; Bacharelado em Química Industrial; Bacharelado em Química do Petróleo; Bacharelado em Química Ambiental.
Reprodução Animal	1	Boa Viagem	Bacharelado em Medicina Veterinária
Segurança do Trabalho	3	Morada Nova (2) e Sobral	Engenharia com exigência do art 1° da lei n° 7.410/1985; Tecnologia em Segurança no Trabalho.
Sistemas de Computação	5	Acopiara, Boa viagem, Cedro, Jaguaruana e Morada Nova	Bacharelado em Sistemas de Informação; Engenharia de Computação; Engenharia de Telecomunicações; Engenharia de Teleinformática; Engenharia Elétrica; Licenciatura em Computação; Licenciatura em Informática; Tecnologia em Sistema da Computação; Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Tecnologia em Processamento de Dados e Desenvolvimento de Software; Tecnologia em Redes de Computadores; Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações; Tecnologia em Sistemas para Internet; Tecnologia em Telemática; Bacharelado em Computação; Licenciatura em Ciências da Computação; Tecnologia em Processamento de Dados; Bacharelado em Informática; Bacharelado em Ciências da Computação.
Sistemas e Redes de Telecomunicações	3	Boa Viagem, Jaguaribe (2)	Engenharia de Telecomunicações; Engenharia de Teleinformática; Engenharia Elétrica; Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações; Tecnologia em Telemática.
Sociologia Geral	1	Crateús	Licenciatura em Ciências Sociais- Antropologia; Bacharelado em Antropologia; Licenciatura em

			Antropologia; Bacharelado em Antropologia - Antropologia Social; Bacharelado em Antropologia - Diversidade Cultural Latino-Americana; Bacharelado em Ciências Sociais; Bacharelado em Sociologia; Licenciatura em Sociologia; Licenciatura em Ciências Sociais; Bacharelado em Ciências Políticas.
Teoria da Computação	1	Iguatu	Engenharia de Computação; Licenciatura em Computação; Bacharelado em Computação; Licenciatura em Ciências da Computação; Bacharelado em Informática; Bacharelado em Ciências da Computação.
Turismo e Guiamento	1	Acaraú	Tecnologia em Gestão de Empreendimentos Turísticos com Habilitação em Guia de Turismo; Bacharelado em Turismo com Habilitação em Guia de Turismo.

Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza**, **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**, em 24/11/2020, às 17:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2170316** e o código CRC **3BE50705**.